


Ata n.º 2_TS3/2024



Tenreiro

Ao dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco estiveram reunidos a Presidente do Júri, Ana Paula Barbosa Narciso, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Marisa Cristina Cunha Teixeira, técnica superior de sociologia da Divisão de Desenvolvimento Social, como primeira vogal, e Maria Teresa Pereira Santos, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Formação Profissional e Arquivos, como segunda vogal, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado na categoria e carreira de técnico superior na área de psicologia, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta OE202502/1157, a fim de proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão dos candidatos ao procedimento em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria).

1. Aberta a presente reunião, o Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:

1.1. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso:

- Helena Bárbara Mesquita Queiró

1.2. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso; por não terem comprovado a habilitação a nível de licenciatura conforme o requisito habilitacional exigido, mediante apresentação do respetivo certificado, nos termos do ponto 10.5. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público; e por não cumprirem os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos:

- Marina Tavares;
- Teresa Cunha;
- Verónica Ribeiro.

1.3. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso; e por não terem comprovado a habilitação a nível de licenciatura conforme o requisito habilitacional exigido, mediante apresentação do respetivo certificado, nos termos do ponto 10.5. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:

- Mónica Pereira

1.4. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso; e por não cumprirem os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos:

- Soraia Daniela Rodrigues Ferreira

1.5. Por não terem comprovado a habilitação a nível de licenciatura conforme o requisito habilitacional exigido, mediante apresentação do respetivo certificado, nos termos do ponto 10.5. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:

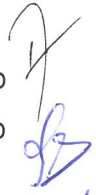
- Catarina Inês Ramos Pinto;
- Catarina Mesquita Enes Rodrigues;
- Tatiana Nunes Varela;
- Patrícia da Costa Claro.

1.6. Por não cumprirem os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos:

- Ana Margarida Alves Barbosa.

1.7. Por não terem comprovado a habilitação a nível de licenciatura conforme o requisito habilitacional exigido, mediante apresentação do respetivo certificado, nos termos do ponto 10.5. do aviso de abertura

publicado na bolsa de emprego público; e por não cumprirem os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos:



Teresa Silva

- Danielle Karen Hipólito Bettencourt;
- Diana Filipa Correia Marques.

1.8. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso; por não comprovar possuir a habilitação a nível de licenciatura conforme o requisito habilitacional exigido, nos termos do ponto 10.5. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público; e por não cumprirem os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos:

- Jéssica Beatriz Barbosa Martins.

2. O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos da intenção de os excluir, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria, para no prazo de 10 (dez) dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.
3. Feita a apreciação das candidaturas apresentadas, o júri decidiu admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos e por terem cumprido as formalidades do aviso de abertura:




- Ana Catarina Morais Sequeira;
- Ana Rita Simões Rocha;
- Andrea Susana Pereira dos Santos;
- Andreia Filipa Silva Caçador;
- Cátia Andreia Araújo Fernandes;
- Diana Filipa Dias Mourão;
- Mário Castro Pinto;
- Olga Nazaré Simões Pereira;
- Patrícia Sofia Sousa Loureiro;
- Rafaela Vaz Vilela;
- Sofia Raquel da Cruz Andrade;

- Daniela Isabel da Cunha Vieira;
- Kayna Franciany Borges Moraes;
- Samuel da Silveira Dias;
- Tiago José Gonçalves Marques.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Alijó, 25 de março de 2025

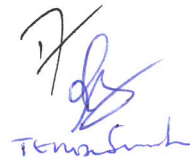
O Júri:

O Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.º Vogal	Marisa Cristina Cunha Teixeira	
2.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	

ANEXO À ATA N.º 2

LISTA DE CANDIDATOS/AS A NOTIFICAR DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO

(Às exclusões ocorridas em sede de admissão)



Nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ficam notificados/as os/as candidatos/as, abaixo mencionados/as, para, no prazo de dez dias úteis, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção do Júri de os excluir do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome	Fundamentação da Intenção de Exclusão
Helena Bárbara Mesquita Queirós	1.1
Marina Tavares	1.2
Teresa Cunha	1.2
Verónica Ribeiro	1.2
Mónica Pereira	1.3
Soraia Daniela Rodrigues Ferreira	1.4
Catarina Inês Ramos Pinto;	1.5
Catarina Mesquita Enes Rodrigues;	1.5
Tatiana Nunes Varela;	1.5
Patrícia da Costa Claro	1.5
Ana Margarida Alves Barbosa	1.6
Danielle Karen Hipólito Bettencourt;	1.7
Diana Filipa Correia Marques	1.7
Jéssica Beatriz Barbosa Martins	1.8

Observações:

- 1.1. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município> Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso;
- 1.2. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município> Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso; por não terem comprovado a habilitação a nível de licenciatura conforme o requisito habilitacional exigido, mediante apresentação do respetivo



certificado, nos termos do ponto 10.5. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público; e por não cumprirem os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos;

- 1.3. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município> Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso; e por não terem comprovado a habilitação a nível de licenciatura conforme o requisito habilitacional exigido, mediante apresentação do respetivo certificado, nos termos do ponto 10.5. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público;
- 1.4. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município> Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso; e por não cumprirem os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos;
- 1.5. Por não terem comprovado a habilitação a nível de licenciatura conforme o requisito habilitacional exigido, mediante apresentação do respetivo certificado, nos termos do ponto 10.5. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público;
- 1.6. Por não cumprirem os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos;
- 1.7. Por não terem comprovado a habilitação a nível de licenciatura conforme o requisito habilitacional exigido, mediante apresentação do respetivo certificado, nos termos do ponto 10.5. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público; e por não cumprirem os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos;
- 1.8. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município> Recursos Humanos > Procedimentos

Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso; por não comprovar possuir a habilitação a nível de licenciatura conforme o requisito habilitacional exigido, nos termos do ponto 10.5. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público; e por não cumprirem os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos.

Alijó, 25 de março de 2025

O Júri:

O Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.º Vogal	Marisa Cristina Cunha Teixeira	
2.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	